



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 016/2013

Referenda o ato da Presidência que suspende o expediente na Vara do Trabalho de Tabatinga, no dia 1º.2.2013.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e da Excelentíssima Senhora Procuradora da PRT-11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado municipal no dia 1º de fevereiro, em virtude da data comemorativa da instalação do Município de Tabatinga, nos termos do Art. 11 da Lei Federal nº 605, de 5.1.1949, com a nova redação conferida pelo Decreto-Lei nº 86, de 27.12.1996, conforme Ofício nº 6/2013-VTTB, de 21.1.2013, protocolado sob o n. TRT-001543/2013.

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria nº 137/2013/SGP), que suspende o expediente na Vara do Trabalho de Tabatinga, no dia 1º.2.2013 e prorroga os prazos processuais com início ou vencimento previsto para o precitado dia, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 30 de janeiro de 2013.

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região